



**EMENDA Nº 041/2022**

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
13 de 21 DEZ. 2022  
Mesa Diretora

*ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 2.214/2022, QUE DISPÕE SOBRE  
O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL E RESPECTIVO PLANO  
DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º.** Acrescente-se *alínea "d"* ao inciso II do artigo 11, bem como dê-se nova redação ao inciso II do § 2º do mesmo artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 2.214/2022, conforme adiante formalizado:

.....  
Art. 11. ....

.....  
II - .....

**d) Vigia II – Executar serviços de vigilância de todos os próprios da Secretaria Municipal de Educação, interna externa e em toda a área a ela pertencente, vigilância sobre os portões e portas de acesso aos edifícios da Secretaria Municipal de Educação.**

.....  
§ 2º .....

II - .....

Atividades de Eletricista de Veículos, Mecânico de Ônibus e Motorista Educacional, **Vigia II, este último em caráter extintivo**, relacionados às Tabelas Salariais encontradas no Anexo I.

.....





**Art. 2º.** Acrescenta ao Anexo I (Das Tabelas Salariais) o Anexo I-Q, reconduzindo o atual I-Q para Anexo I-R, do Projeto de Lei Complementar nº 2.214/2022, conforme adiante formalizado:

**Anexo I-Q**

**Exclusivamente em caráter extintivo**

Classe de Cargos: **Apoio Administrativo Educacional II**

Carga Horária: **30 horas**

Especificidade: **Vigia II**

**Apoio Administrativo Educacional II – 30 horas – com Curso Profissionalizante**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em CM discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
de 21 DEZ. 2022

Mesa Diretora

		Classes			
		A	B	C	
Níveis	Coef.	1,00	1,50	1,60	
	1	1,00	R\$ 2.824,72	R\$ 4.237,08	R\$ 4.519,56
	2	1,04	R\$ 2.937,71	R\$ 4.406,57	R\$ 4.700,34
	3	1,09	R\$ 3.064,82	R\$ 4.597,24	R\$ 4.903,72
	4	1,14	R\$ 3.206,06	R\$ 4.809,09	R\$ 5.129,70
	5	1,19	R\$ 3.361,42	R\$ 5.042,13	R\$ 5.378,27
	6	1,25	R\$ 3.530,90	R\$ 5.296,35	R\$ 5.649,44
	7	1,32	R\$ 3.728,63	R\$ 5.592,95	R\$ 5.965,81
	8	1,41	R\$ 3.982,86	R\$ 5.974,29	R\$ 6.372,57
	9	1,50	R\$ 4.237,08	R\$ 6.355,62	R\$ 6.779,33
	10	1,59	R\$ 4.491,31	R\$ 6.736,96	R\$ 7.186,09
	11	1,68	R\$ 4.745,53	R\$ 7.118,30	R\$ 7.592,85
12	1,77	R\$ 4.999,76	R\$ 7.499,64	R\$ 7.999,61	

Anexo I-Q (reconduzir para Anexo I-R).....





Art. 2º. Modifica o Anexo III (Lotacionograma), do Projeto de Lei Complementar nº 2.214/2022, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13/12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
de 21/DEZ. 2022

Anexo III  
Lotacionograma

Mesa Diretora

Classe de Cargos		Cargo	Quantidades de Vagas
Professor		Professor	380
Técnico Administrativo Educacional		Técnico Administrativo Educacional	50
Técnico de Desenvolvimento da Educação Infantil		Técnico de Desenvolvimento da Educação Infantil	135
Apoio Administrativo Educacional	AAE I	Zelador da Infraestrutura	60
		Merendeira Escolar	45
		Inspetor Escolar	30
		Vigia Escolar	Em Extinção
	AAE II	Eletricista de Veículos	02
		Motorista Educacional	38
		<b>Vigia II</b>	<b>Em extinção</b>
		Mecânico de Ônibus	02
Técnico de Nível Superior	Assistente Social	02	
	Fonoaudiólogo	02	
	Nutricionista	02	
	Psicólogo	02	
	Terapeuta Ocupacional	02	
05 Classes de Cargos		15 Cargos	752



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 2.214/2022, com o seguinte pronunciamento:

Trata-se de Emenda de Plenário, aditiva e modificativa, que vem restabelecer e corrigir injustiça com servidores que prestaram o Concurso Público 001/1995, para Vigia I e Vigia II, que devido as reformas administrativas implantadas por gestões anteriores foram preteridos em seus direitos.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT, em 21 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 21 DEZ. 2022

Mesa Diretora

**Douglas Pereira Teixeira de Carvalho**

Vereador